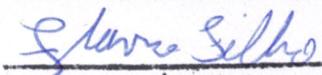




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

Dia 17 / 06 / 2025
Jornal Diário Oficial


Assinatura

DECRETO N ° 5711/2025

**“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS)
DIAS NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, PELO
FALECIMENTO DE CARLOS ZAMPIVA.”**

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere
a Lei Orgânica do Município;

Considerando que faleceu no dia 15 de junho de 2025, o Sr Carlos
Zampiva.

Considerando que esta municipalidade visa demonstrar pesar
pela aludida perda, pela família em luto e pelos trabalhos prestados a toda
comunidade do Município de Itaquiraí.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no
Município de Itaquiraí - MS, a contar do dia 16 de junho de 2025, em
homenagem ao Sr Carlos Zampiva;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação,
com efeitos desde de 16 de junho de 2025.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí-MS, 17 de junho de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal